



EDITAL N.º ED/194/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 15 de Julho do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe:

- Estacionamento proibido no lado poente da Rua Irmãos Mendes Pintores.
- O trânsito automóvel na Rua Irmãos Mendes Pintores pratica-se em sentido único, concretamente no sentido Sul/Norte.
- O trânsito automóvel na Rua Fânzeres Pintores pratica-se em sentido único Poente/Nascente até ao entroncamento com a Rua Francisco Teixeira da Silva, praticando-se nos dois sentidos entre este entroncamento e o entroncamento com a Calçada Real.
- O acesso da Rua Irmãos Mendes Pintores à Calçada Real é sinalizado com sinal de STOP.
- O acesso da Rua Fânzeres Pintores à Calçada Real é sinalizado com sinal de STOP.
- Os acessos do Largo da Capela de São Jerónimo à Rua Costa Gomes e à Rua 5 de Outubro são sinalizados com sinal de STOP.
- O acesso da Travessa da Mata à Rua Vieira Gomes é sinalizado com sinal de STOP.
- O acesso da Travessa da Mata à Calçada Real é sinalizado com sinal de aproximação de estrada com prioridade.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 20-07-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/07/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____